



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 29, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

*Aprova valores para a aquisição
de balas para o Natal*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 15/2026;

CONSIDERANDO o planejamento do Conselho de participação nas atividades natalinas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) para aquisição de balas para distribuição no natal pelo Papai Noel.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI (biênio 2026/2028)
Resolução CMDPI nº 10/2026

O Prefeito de São José do Norte Homologa
esta Resolução conforme subscrição.

Resolução CMDPI nº 29, de 06 de outubro de 2026